

01-09-2021

# Organização Escolar

Ano Letivo 2021/2022

## **Introdução**

A organização do ano letivo 2021/2022 no Agrupamento de Escolas de Montemor-o-Velho rege-se pelos normativos legais, incorporando as orientações da DGS e da DGEstE a Resolução do Conselho de Ministros n.º 53-D/2020 e a Resolução do Conselho de Ministros n.º90/2021.

Atendendo à incerteza quanto à evolução da pandemia da COVID-19, e considerando a necessidade de programar, atempadamente, o próximo ano letivo, importa definir uma estratégia, dando prioridade à prevenção da doença e à minimização do risco de transmissão do novo coronavírus, procurando garantir condições de segurança e higiene nos vários estabelecimentos do agrupamento, através da adoção de um conjunto de medidas organizativas e procedimentos para além dos definidos no Plano de Contingência do agrupamento.

### **1. Regimes de Funcionamento**

É implementado o regime presencial como regime regra e os regimes mistos e não presenciais como exceção.

É prevista a flexibilização na transição entre os regimes presencial, misto e não presencial.

Os regimes misto e não presencial aplicam-se quando necessário, e preferencialmente, aos alunos a frequentar o 3.º ciclo do ensino básico e o ensino secundário, podendo alargar-se excecionalmente aos restantes ciclos de ensino, em função do agravamento da situação epidemiológica da doença COVID-19.

A transição entre os regimes previstos será solicitada à Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares, que decide após a determinação da autoridade de saúde competente.

Todos os procedimentos de organização e funcionamento para o ensino não presencial estão previstos no P@D do agrupamento em vigor.

Na implementação do regime não presencial são acautelados e analisados os casos dos alunos beneficiários da Ação Social Escolar, as situações de risco ou perigo sinalizados pelas Comissões de Proteção de Crianças e Jovens, os alunos para os quais foram mobilizadas medidas seletivas e adicionais no âmbito da Educação Inclusiva, ou situações em que a escola considere ser manifesta a ineficácia da aplicação do deste regime assegurando-se o seu acompanhamento em regime presencial, salvaguardando-se as orientações das autoridades de saúde.

### **a) Regime Presencial**

Todas as atividades letivas e formativas incluindo os apoios e medidas no âmbito da educação inclusiva são desenvolvidas nos termos da legislação em vigor, articuladas com a implementação das regras específicas no cumprimento das orientações das autoridades de saúde.

#### **Pré-Escolar/1.ºCiclo**

Mantém o perfil horário habitual, manhã e tarde, com as seguintes adaptações:

- reduzido o intervalo da manhã para 15 minutos; Quando as condições atmosféricas não permitirem, os intervalos serão nas salas de aula;
- introduzido um desfasamento nos intervalos entre os diferentes anos de escolaridade;
- desfasadas as entradas no refeitório;
- as Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC) continuarão a ser disponibilizadas no período da tarde e com as mesmas adaptações.

A calendarização/organização deste desfasamento será elaborada pelos coordenadores/responsáveis dos estabelecimentos fazendo a melhor gestão dos espaços para os vários grupos-turma.

## **2.º e 3.º Ciclos e Ensino Secundário**

No restante ensino básico e no ensino secundário, as atividades letivas decorrerão preferencialmente nos turnos da manhã ou tarde libertando tardes/manhãs alternadas entre os vários grupos de forma a diminuir o n.º de alunos no espaço escolar. O 2º ciclo deverá, na medida do possível, ter maior percentagem de carga horária no turno da manhã. No entanto, por decorrer exclusivamente em modo presencial, deverá ter pelo menos dois dias da semana com os dois turnos letivos na escola.

A ocupação das tardes dentro do possível será não coincidente entre turmas/anos para dispersar a concentração de alunos no espaço escolar.

A permanência dos alunos na escola deverá ser exclusivamente de acordo com o horário letivo definido para a turma.

Adaptações:

- o tempo dos intervalos é de 10 minutos com um intervalo de 15 minutos ao meio da manhã.
- nas turmas com disciplinas com dois tempos consecutivos serão definidos horários de intervalo desfasados;
- a entrada das turmas para o refeitório terá horário fixo sendo a sua permanência neste espaço a menor possível.
- distribuição adequada das turmas pelas salas procurando possibilitar a existência de uma sala de referência para cada turma;

- diminuição da densidade de alunos presentes nas áreas sociais e de serviços, como zonas de convívio, corredores, bares, refeitórios, serviços administrativos, reprografias ou WC;
- distribuição adequada das turmas/anos em “bolha” pelos espaços exteriores e interiores. Sempre que as condições atmosféricas o permitirem nos intervalos os alunos deverão ser orientados para o exterior.

### **b) Regime Misto**

O Professor Titular de turma ou os docentes, sob coordenação do respetivo Diretor de Turma, deverão adaptar o planeamento e execução das atividades letivas e formativas, incluindo, com as necessárias adaptações, as medidas de apoio definidas para cada aluno, garantindo as aprendizagens de todos. Os Conselhos de Docentes/Turma, no quadro das suas competências, delinearão um plano de trabalho de ensino misto, atendendo à realidade e ao contexto particular de cada turma.

Será sempre prioritário o regime presencial para o 1.º e 2.º ciclos. O regime misto será aplicado sempre primeiramente para o 3.º ciclo e ao ensino secundário.

#### **Regime Misto pressupõe os seguintes procedimentos:**

- a. Divisão em grupos de turmas por anos de escolaridade;
- b. Alternância semanal do regime presencial com o regime à distância por cada grupo de turmas por ano de escolaridade reduzindo a população escolar nos vários estabelecimentos para 50%. (exemplo EBS de Montemor: grupo 1-7.ºA/ 7.ºB/ 8.ºA /9.ºA/ 9.ºB/ 9.ºC/10.ºA/ 10.ºB/11.ºA/11.ºB/12.ºA/12.ºB. grupo 2: 7.ºC/7.ºD/8.ºB 8.ºC/ 9.ºD/10.ºC/ 10.ºD/11.ºC/ 11.ºD/12.ºC/12.ºD) Este sistema promove a equidade das

condições e meios para a aprendizagem dos alunos de uma mesma turma.

Só em casos com indicação para a diminuição do n.º de alunos por sala da turma com maior número de alunos se procede ao sistema de meia turma presencial e outra meia turma não presencial.

c. Neste regime todos os professores cumprem o seu horário presencialmente apoiando aos alunos em regime à distância a partir da escola;

d. Cumprimento integral do horário letivo definido para o regime presencial;

e. Os alunos a cumprir a semana no regime à distância acompanham as atividades de forma síncrona e assíncrona através das plataformas utilizadas e os procedimentos definidos para o regime à distância (P@D);

### **c) Regime Não Presencial**

Nas situações de suspensão das atividades letivas e formativas presenciais no Agrupamento, as aprendizagens serão desenvolvidas em regime não presencial, através de sessões síncronas e assíncronas. Para tal, adotar-se-ão as metodologias consideradas mais adequadas, tendo por referência o disposto no Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho, na sua redação atual, no Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho, bem como o disposto no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e nas Aprendizagens Essenciais. Este regime segue as regras definidas no **Plano de Ensino à Distância** do Agrupamento.

## **2. Utilização dos Espaços**

Não se verificará o encerramento dos espaços dos vários edifícios escolares, ainda que sejam geridos de modo a assegurar o cumprimento

das orientações da Direção-Geral de Saúde, devendo a sua utilização restringir-se ao estritamente necessário e unicamente aos fins a que se destinam. Esta situação pode implicar a diminuição de lotação dos espaços.

Será afixada a lotação máxima para cada um destes espaços do Agrupamento, procedendo-se ao controlo de entradas.

Serão respeitadas regras específicas de utilização, designadamente:

### **Portaria**

- o Nas entradas e saídas deve ser respeitado o distanciamento e as orientações dos Assistentes Operacionais;
- o Para que se respeite o distanciamento, deve aguardar-se no exterior a autorização de entrada;
- o Os alunos só devem deslocar-se para a portaria no horário exato da saída.

### **Bar/Bufete**

Por serem espaços de utilização comum e com superfícies de contacto frequente, nos bares/bufetes será aumentada a frequência de limpeza e higienização após utilização (balcões, mesas, cadeiras) e serão observadas as seguintes normas de funcionamento:

- o O tempo de permanência nestes espaços deverá resumir-se ao estritamente necessário;
- o O atendimento será feito de acordo com as características do espaço e da lotação máxima afixada, através da formação de fila única nas devidas marcações e respeitando o distanciamento físico;
- o É obrigatória a higienização das mãos à entrada e à saída;

- o Deve manter-se a utilização da máscara, exceto no período de refeição;
- o Sempre que possível a apresentação do cartão para pagamento será feita pelo próprio, pelo que os leitores de cartões estão colocados em local acessível;
- o De modo a reduzir o tempo de espera e a concentração de pessoas nestes locais, não serão servidos produtos de preparação demorada (torradas, tostas...), a não ser que já estejam preparados aquando do pedido;
- o Por forma diminuir a concentração de pessoas nos bufetes, recomenda-se que os alunos sejam portadores do seu lanche da manhã/ tarde.

### **Refeitório**

- o Períodos de almoço, sempre que possível, desfasados entre turmas, de forma a respeitar as regras de distanciamento e evitando a concentração de alunos. Assim, serão definidos horários de utilização para cada turma, em função do seu horário;
- o Deverá ser deixado um lugar de intervalo entre utilizadores garantindo que os alunos não fiquem de frente uns para os outros;
- o deve proceder-se à lavagem/desinfeção das mãos antes e após o consumo da refeição por parte de qualquer utente;
- o A utilização da máscara é obrigatória exceto no período de refeição;
- o Os tabuleiros são entregues ao utente com a refeição completa;
- o Será realizada a higienização e desinfeção de mesas e cadeiras, após cada utilização.
- o



### **Papelarias/Reprografias**

- o Deve ser respeitada a linha de segurança mantendo o distanciamento;
- o Apenas será atendida uma pessoa de cada vez, aguardando as restantes no exterior do espaço.

### **Serviços Administrativos**

- o O atendimento será preferencialmente via mail/telefone;
- o Os atendimentos presenciais só se efetuarão na área restrita para o efeito e dentro das condições de segurança;
- o Para o atendimento presencial deve ser feita através de mail/telefone a marcação, não sendo permitido o atendimento de mais de uma pessoa de cada vez;

### **Biblioteca**

- o Devem ser respeitados a lotação estabelecida bem como os lugares que podem ser utilizados e todas as regras de segurança para o espaço escolar;
- o o sistema de empréstimo de livros ficará sujeito a um tempo de pausa de segurança entre requisições.

### **Salas dos professores/não docentes**

A utilização das salas deve ser efetuada respeitando a lotação máxima, o devido distanciamento e todas as demais regras de proteção, nomeadamente a higienização das mãos e o uso da máscara.

## **Corredores/Escadas**

Todos os membros da comunidade escolar devem evitar aglomerações nos corredores/escadas, circulando, em fila individual, pela direita, respeitando os circuitos e evitando tocar nas superfícies como sejam os corrimãos e as paredes.

## **Exterior**

Não poderá haver aglomerações. Deverá ser observada a distância de segurança, mantendo-se o uso obrigatório da máscara (a partir do 2.º Ciclo). Os grupos-turma devem respeitar os locais destinados à turma.

## **Circuitos**

Têm de ser seguidos os circuitos existentes no interior e no exterior dos estabelecimentos escolares, nomeadamente no percurso desde a entrada da escola até à sala de aula e nos acessos aos locais de atendimento e convívio como, por exemplo: refeitório, bufete/bar, papelaria, salas de apoio, polivalente, entradas de pavilhões e casas de banho. Estes circuitos estarão devidamente assinalados e bem visíveis.

### **3. Regras de Conduta**

- o Todos os utentes das escolas do Agrupamento (alunos, docentes, não docentes, pais e membros da comunidade) só serão admitidos nas instalações se tiverem a máscara colocada, com exceção dos alunos do pré-escolar e 1.º ciclo do Ensino Básico; Além do uso de máscara dentro dos recintos escolares, devem ser mantidas as regras de higienização das mãos e etiqueta respiratória, promovendo-se ainda, a maximização do distanciamento físico.

- o Sempre que possível, e desde que tal não comprometa a segurança das crianças e dos alunos, devem manter-se as janelas e/ou portas abertas;
- o É obrigatória a desinfeção das mãos à entrada do recinto escolar e dos espaços específicos com a solução antisséptica de base alcoólica (SABA) disponibilizada;
- o Evitar tocar em bens comuns e em superfícies como corrimãos, maçanetas, interruptores, etc.;
- o Pessoas externas ao processo educativo (p. ex. fornecedores) só devem entrar no recinto escolar quando tal for imprescindível e, sempre, de forma segura, utilizando máscara e evitando contacto com as crianças, alunos e pessoal docente e não docente;
- o Privilegiar a via digital ou telefónica no contacto com os encarregados de educação. Nos casos em que seja necessário reunir presencialmente, estas reuniões deverão ser, preferencialmente, individuais ou em pequenos grupos, mantendo as medidas de higiene e distanciamento;
- o as crianças devem ser entregues à porta do estabelecimento pelo seu encarregado de educação, ou por pessoa por ele designada, e recebidas por um profissional destacado para o efeito, evitando assim a circulação de pessoas externas no interior do recinto;
- o Sempre que possível, deve garantir-se um distanciamento físico entre os alunos e alunos/docentes de, pelo menos, 1 metro, sem comprometer o normal funcionamento das atividades letivas;
- o As atividades desportivas, bem com outras atividades que impliquem maior contacto físico, devem ser planificadas e adequadas às orientações das autoridades de saúde em vigor;

- o devem os alunos permanecer, tanto quanto possível, em zonas específicas, definidas pela escola e devidamente sinalizadas respeitando os circuitos definidos;
- o Disciplinas específicas: competirá ao professor da disciplina/área disciplinar adotar as regras específicas de utilização da sala, necessárias à segurança dos alunos.
- o Não devem ser partilhados quaisquer equipamentos ou alimentos;
- o As crianças, os alunos, bem como o pessoal docente e não docente com sinais ou sintomas sugestivos de COVID-19 não devem apresentar-se no estabelecimento de educação pré-escolar ou escola. Devem contactar o SNS24 (808242424) ou outras linhas telefónicas criadas especificamente para o efeito, e proceder de acordo com as indicações fornecidas, pelos profissionais de saúde.

## Anexos

### Tempos previstos para os vários regimes

#### Pré-Escolar

Componentes do Currículo	Regime Presencial	Regime Misto			Regime Não Presencial	
		Aulas Presenciais	Aulas Síncronas	Trabalho Autónomo	Aulas Síncronas	Aulas Assíncronas/Trabalho Autónomo
Diferentes áreas	25	25	5	20	5	20

#### 1.ºCiclo- 1.º e 2.º

Componentes do Currículo	Regime Presencial	Regime Misto			Regime Não Presencial	
		Aulas Presenciais	Aulas Síncronas	Trabalho Autónomo	Aulas Síncronas	Aulas Assíncronas/Trabalho Autónomo
Português	7	7	4	3	4	3
Matemática	7	7	4	3	4	3
Est. Meio	2	2	1	1	1	1
Ed. Artística	2	2	1	1	1	1
Ed. Física	2	2	1	1	1	1
Ap. Estudo	1,5	1,5	1	0,5	1	0,5
Of. Complementar	1	1	1	0	1	0
<b>Total</b>	<b>22,5</b>	<b>22,5</b>	<b>13(58%)</b>	<b>9,5(42)</b>	<b>13(58%)</b>	<b>9,5(42)</b>
<b>Atividades de Enriquecimento Curricular</b>						
At. Desportiva	2	2	1	1	1	1
Expressão Plástica	2	2	1	1	1	1
Expressão Dramática	1	1	1	0	1	0
<b>Total</b>	<b>5</b>	<b>5</b>	<b>3(60%)</b>	<b>2(40%)</b>	<b>3</b>	<b>2</b>

#### 3.º ano

Componentes do Currículo	Regime Presencial	Regime Misto			Regime Não Presencial	
		Aulas Presenciais	Aulas Síncronas	Trabalho Autónomo	Aulas Síncronas	Aulas Assíncronas/Trabalho Autónomo
Português	7	7	4	3	4	3
Matemática	7	7	4	3	4	3
Est. Meio	3	3	2	1	2	1

Ed. Artística	1,5	1,5	1	0,5	1	0,5
Ed. Física	1	1	1	0	1	0
Inglês	2	2	1	1	1	1
Ap. Estudo	0,5	0,5	0,5	0	0,5	0
Of.Complementar	0,5	0,5	0,5	0	0,5	0
<b>Total</b>	<b>22,5</b>	<b>22,5</b>	<b>14(62%)</b>	<b>8,5(38%)</b>	<b>14(62%)</b>	<b>8,5(38%)</b>
<b>Atividades de Enriquecimento Curricular</b>						
At. Desportiva	2	2	1	1	1	1
Expressão Plástica	2	2	1	1	1	1
Expressão Dramática	1	1	1	0	1	0
<b>Total</b>	<b>5</b>	<b>5</b>	<b>3(60%)</b>	<b>2(40%)</b>	<b>3</b>	<b>2</b>

#### 4.º ano

Componentes do Currículo	Regime Presencial	Regime Misto			Regime Não Presencial	
		Aulas Presenciais	Aulas Síncronas	Trabalho Autónomo	Aulas Síncronas	Aulas Assíncronas/Trabalho Autónomo
Português	7	7	4	3	4	3
Matemática	7	7	4	3	4	3
Est. meio	3	3	2	1	2	1
Ed. Artística/ F. Motora	3	3	2	1	2	1
Inglês	2	2	1	1	1	1
Ap.Estudo	1,5	1,5	1	0,5	1	0,5
Of.Complementar	1	1	1	0	1	0
<b>Total</b>	<b>24,5</b>	<b>24,5</b>	<b>15(61%)</b>	<b>9,5(39%)</b>	<b>15(61%)</b>	<b>9,5(39%)</b>
<b>Atividades de Enriquecimento Curricular</b>						
At. Desportiva	1	1	1	0	1	0
Expressão Plástica	1	1	1	0	1	0
Expressão Dramática	1	1	1	0	1	0
<b>Total</b>	<b>3</b>	<b>3</b>	<b>3(100%)</b>	<b>0</b>	<b>3(100%)</b>	<b>0</b>

## 2.º Ciclo- 5.º e 6.º anos

Componentes do Currículo	Regime Presencial	Regime Misto			Regime Não Presencial	
		Aulas Presenciais	Aulas Síncronas	Trabalho Autónomo	Aulas Síncronas	Aulas Assíncronas/Trabalho Autónomo
		turmas na escola	turmas em casa			
<b>Português</b>	5	5	3	2	3	2
<b>Matemática</b>	4	4	3	1	3	1
<b>Inglês</b>	3	3	2	1	2	1
<b>HGP</b>	2	2	1	1	1	1
<b>C. Naturais</b>	3	3	2	1	2	1
<b>Ed. Visual</b>	2	2	1	1	1	1
<b>Ed. Tecnológica</b>	2	2	1	1	1	1
<b>Ed. Musical</b>	2	2	1	1	1	1
<b>Ed. Física</b>	3	3	2	1	2	1
<b>Cid. Desenv.</b>	1*	1	1	0	1	0
<b>TIC</b>	1*	1	1	0	1	0
<b>Ed. Artística</b>	1	1	1	0	1	0
<b>EMRC</b>	1	1	1	0	1	0
<b>OC-FPS</b>	1	1	1	0	1	0
<b>AE Port.</b>	1	1	1	0	1	0
<b>AE Mat.</b>	1	1	1	0	1	0
<b>Total</b>	32	32	22(69%)	10(31%)	22(69%)	10(31%)

\*em regime semestral

## 3.º Ciclo- 7.º ano

Componentes do Currículo	Regime Presencial	Regime Misto			Regime Não Presencial	
		Aulas Presenciais	Aulas Síncronas	Trabalho Autónomo	Aulas Síncronas	Aulas Assíncronas/ Trabalho Autónomo
		turmas na escola	turmas em casa			
<b>Português</b>	4	4	3	1	3	1
<b>Matemática</b>	4	4	3	1	3	1
<b>Inglês</b>	2	2	1	1	1	1
<b>Francês/Espanhol</b>	3	3	2	1	2	1
<b>História</b>	2+1*	2+1*	2(1)	1(1)	2(1)	1(1)
<b>Geografia</b>	2+1*	2+1*	2(1)	1(1)	2(1)	1(1)

<b>C. Naturais</b>	2+1*	2+1*	2(1)	1(1)	2(1)	1(1)
<b>Química</b>	2+1*	2+1*	2(1)	1(1)	2(1)	1(1)
<b>Ed. Visual</b>	1+1*	1+1*	1(1)	1(0)	1(1)	1(0)
<b>Ed. Tecnológica</b>	2*	2	1	1	1	1
<b>TIC</b>	2*	2	1	1	1	1
<b>Cid. Desenv.</b>	1*	1*	1*	0	1*	0
<b>Ed. Física</b>	3	3	2	1	2	1
<b>EMRC</b>	1	1	1	0	1	0
<b>OC-FPS</b>	1	1	1	0	1	0
<b>AE Port.</b>	1	1	1	0	1	0
<b>AE Mat.</b>	1	1	1	0	1	0
<b>Total</b>	34	34	25(74%)	9(26%)	25(74%)	(26%)

### 3.º Ciclo- 8.º ano

Componentes do Currículo	Regime Presencial	Regime Misto			Regime Não Presencial	
		Aulas Presenciais	Aulas Síncronas	Trabalho Autónomo	Aulas Síncronas	Aulas Assíncronas/Trabalho Autónomo
		turmas na escola	turmas em casa			
<b>Português</b>	4	4	3	1	3	1
<b>Matemática</b>	4	4	3	1	3	1
<b>Inglês</b>	2+1*	2+1*	2(1)	1(1)	2(1)	1(1)
<b>Francês/Espanhol</b>	2+1*	2+1*	2(1)	1(1)	2(1)	1(1)
<b>História</b>	2	2	2	1	2(1)	1(1)
<b>Geografia</b>	2	2	2	1	2(1)	1(1)
<b>C. Naturais</b>	3	3	2	1	2	1
<b>Química</b>	3	3	2	1	2	1
<b>Ed. Visual</b>	2*	2*	1	1	1	1
<b>Ed. Tecnológica</b>	1+1*	1+1*	1(1)	1(0)	1(1)	1(0)
<b>TIC</b>	2*	2	1	1	1	1
<b>Cid. Desenv.</b>	1*	1*	1*	0	1*	0
<b>Ed. Física</b>	3	3	2	1	2	1
<b>EMRC</b>	1	1	1	0	1	0
<b>OC-FPS</b>	1	1	1	0	1	0
<b>AE Port.</b>	1	1	1	0	1	0
<b>AE Mat.</b>	1	1	1	0	1	0
<b>Total</b>	34	34	25(74%)	9(26%)	25(74%)	(26%)

\*em regime semestral



## 9.º ano

Componentes do Currículo	Regime Presencial	Regime Misto			Regime Não Presencial	
		Aulas Presenciais	Aulas Síncronas	Trabalho Autónomo	Aulas Síncronas	Aulas Assíncronas/Trabalho Autónomo
		turmas na escola	turmas em casa			
Português	4	4	3	1	3	1
Matemática	4	4	3	1	3	1
Inglês	3	3	2	1	2	1
Francês/Espanhol	2	2	1	1	1	1
História	2	2	1	1	1	1
Geografia	3	3	2	1	2	1
C. Naturais	3	3	2	1	2	1
Química	3	3	2	1	2	1
Ed. Visual	2*	2*	1	1	1	1
Ed. Tecnológica	2*	2*	1	1	1	1
TIC	1+1*	1+1*	1(1)	1(0)	1(1)	1(0)
Cid. Desenv.	1*	1*	1*	0	1*	0
Ed. Física	3	3	2	1	2	1
EMRC	1	1	1	0	1	0
OC-FPS	1	1	1	0	1	0
AE Port.	1	1	1	0	1	0
AE Mat.	1	1	1	0	1	0
<b>Total</b>	<b>35</b>	<b>35</b>	<b>25(74%)</b>	<b>9(26%)</b>	<b>25(74%)</b>	<b>(26%)</b>

\*em regime semestral

## Secundário -10.ºano/Ciências e Tecnologias

Componentes do Currículo	Regime Presencial	Regime Misto			Regime Não Presencial	
		Aulas Presenciais	Aulas Síncronas	Trabalho Autónomo	Aulas Síncronas	Aulas Assíncronas/Trabalho Autónomo
		turmas na escola	turmas em casa			
Português	4	4	3	1	3	1
Inglês	4	4	3	1	3	1
Filosofia	4	4	3	1	3	1

<b>Matemática A</b>	5	5	3	2	3	2
<b>Física e Química A</b>	6	6	4	2	4	2
<b>Biologia e Geologia</b>	7	7	4	3	4	3
<b>Ed. Física</b>	3	3	2	1	2	1
<b>EMRC</b>	1	1	1	0	1	0
<b>Total</b>	34	34	23(68%)	11(32%)	23(68%)	11(32%)

### 10.º ano/Socioeconómicas

Componentes do Currículo	Regime Presencial	Regime Misto			Regime Não Presencial	
		Aulas Presenciais	Aulas Síncronas	Trabalho Autónomo	Aulas Síncronas	Aulas Assíncronas/Trabalho Autónomo
		turmas na escola	turmas em casa			
<b>Português</b>	4	4	3	1	3	1
<b>Inglês</b>	4	4	3	1	3	1
<b>Filosofia</b>	4	4	3	1	3	1
<b>Matemática A</b>	5	5	3	2	3	2
<b>Economia A</b>	6	6	4	2	4	2
<b>Geografia A</b>	6	6	4	2	4	2
<b>Ed. Física</b>	3	3	2	1	2	1
<b>EMRC</b>	1	1	1	0	1	0
<b>Total</b>	33	33	23(70%)	10(30%)	23(70%)	10(30%)

### 10.º ano/Línguas e Humanidades

Componentes do Currículo	Regime Presencial	Regime Misto			Regime Não Presencial	
		Aulas Presenciais	Aulas Síncronas	Trabalho Autónomo	Aulas Síncronas	Aulas Assíncronas/Trabalho Autónomo
		turmas na escola	turmas em casa			
<b>Português</b>	4	4	3	1	3	1
<b>Inglês</b>	4	4	3	1	3	1
<b>Filosofia</b>	4	4	3	1	3	1
<b>MACS</b>	5	5	3	2	3	2
<b>História A</b>	5	5	3	2	3	2
<b>Geografia A</b>	6	6	4	2	4	2
<b>Ed. Física</b>	3	3	2	1	2	1
<b>EMRC</b>	1	1	1	0	1	0
<b>Total</b>	32	32	22(69%)	10(31%)	22(69%)	10(31%)

### 11.º ano/Ciências e Tecnologias

Componentes do Currículo	Regime Presencial	Regime Misto			Regime Não Presencial	
		Aulas Presenciais	Aulas Síncronas	Trabalho Autónomo	Aulas Síncronas	Aulas Assíncronas/Trabalho Autónomo
		turmas na escola	turmas em casa			
<b>Português</b>	4	4	3	1	3	1
<b>Inglês</b>	4	4	3	1	3	1
<b>Filosofia</b>	4	4	3	1	3	1
<b>Matemática A</b>	5	5	3	2	3	2
<b>Física e Química A</b>	7	7	4	3	4	3
<b>Biologia e Geologia</b>	6	6	4	2	4	2
<b>Ed. Física</b>	3	3	2	1	2	1
<b>EMRC</b>	1	1	1	0	1	0
<b>Total</b>	34	34	23(68%)	11(32%)	23(68%)	11(32%)

### 11.º ano/Socioeconómicas

Componentes do Currículo	Regime Presencial	Regime Misto			Regime Não Presencial	
		Aulas Presenciais	Aulas Síncronas	Trabalho Autónomo	Aulas Síncronas	Aulas Assíncronas/Trabalho Autónomo
		turmas na escola	turmas em casa			
<b>Português</b>	4	4	3	1	3	1
<b>Inglês</b>	4	4	3	1	3	1
<b>Filosofia</b>	4	4	3	1	3	1
<b>Matemática A</b>	5	5	3	2	3	2
<b>Economia A</b>	6	6	4	2	4	2
<b>Geografia A</b>	6	6	4	2	4	2
<b>Ed. Física</b>	3	3	2	1	2	1
<b>EMRC</b>	1	1	1	0	1	0
<b>Total</b>	33	33	23(70%)	10(30%)	23(70%)	10(30%)

### 11.ºano/Línguas e Humanidades

Componentes do Currículo	Regime Presencial	Regime Misto			Regime Não Presencial	
		Aulas Presenciais	Aulas Síncronas	Trabalho Autónomo	Aulas Síncronas	Aulas Assíncronas/Trabalho Autónomo
		turmas na escola	turmas em casa			
Português	4	4	3	1	3	1
Inglês	4	4	3	1	3	1
Filosofia	4	4	3	1	3	1
MACS/Francês	6	6	4	2	4	2
História A	5	5	3	2	3	2
Geografia A	6	6	4	2	4	2
Ed. Física	3	3	2	1	2	1
EMRC	1	1	1	0	1	0
<b>Total</b>	<b>33</b>	<b>33</b>	<b>23(70%)</b>	<b>10(30%)</b>	<b>23(70%)</b>	<b>10(30%)</b>

### 12.ºano/Ciências e Tecnologias, Socioeconómicas e Línguas e Humanidades

Componentes do Currículo	Regime Presencial	Regime Misto			Regime Não Presencial	
		Aulas Presenciais	Aulas Síncronas	Trabalho Autónomo	Aulas Síncronas	Aulas Assíncronas/Trabalho Autónomo
		turmas na escola	turmas em casa			
Português	5	5	3	2	3	2
Mat. A/Hist.A	6	6	4	2	4	2
Ing/Biol/Fis/Qui/Ec C/Psi B/AI B	7*	7	4	3	4	3
Ed. Física	3	3	2	1	2	1
EMRC	1	1	1	0	1	0
<b>Total</b>	<b>22</b>	<b>22</b>	<b>14(64%)</b>	<b>8(36%)</b>	<b>14(64%)</b>	<b>8(36%)</b>

\*tempos distribuídos por 2 opções

### Cursos Profissionais: TD, TAGD e TGEI

Componentes do Currículo	Regime Presencial	Regime Misto			Regime Não Presencial	
		Aulas Presenciais	Aulas Síncronas	Trabalho Autónomo	Aulas Síncronas	Aulas Assíncronas/Trabalho Autónomo
		turmas na escola	turmas em casa			
Disciplinas da Formação SocioCultural	De acordo	<b>100%</b>	<b>50%</b>	<b>50%</b>	<b>50%</b>	<b>50%</b>

	com o Plano de Formação					
<b>Disciplinas da Formação Científica</b>	De acordo com o Plano de Formação	<b>100%</b>	50%	50%	50%	50%
<b>Disciplinas da Formação Tecnológica</b>	De acordo com o Plano de Formação	<b>100%</b>	33%	66%	33%	66%
<b>Total</b>	100%	100%				

**Definido de acordo com:**

- Orientações DGE/DGEstE e DGS;
- Despacho normativo n.º 10-B/2018;
- Despacho n.º 6726-A/2021;
- Resolução do Conselho de Ministros n.º 53-D/2020
- Resolução do Conselho de ministros n.º90/2021

Apresentado ao Conselho Pedagógico em 15 de julho de 2021.

O Diretor

---

António Manuel Esteves Joaquim